



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 17.155

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA (CLFOR), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.963 de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidente
 - 1.1. Comissão Permanente de Licitações
 - 1.2. Comissão Especial de Licitações
2. Presidente Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica
4. Ouvidoria

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Revisão de Editais
6. Coordenadoria de Publicações
7. Coordenadoria de Pesquisas de Preços e Formação de Banco de Dados
 - 7.1. Núcleo de Pesquisas de Preços
 - 7.1.1. Núcleo de Pesquisas de Preços
 - 7.1.2. Núcleo de Banco de Dados
8. Coordenadoria de Pregões
9. Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços
 - 9.1. Núcleo de Controle de Contratos
 - 9.2. Núcleo de Atas de Registros de Preços
10. Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades
11. Coordenadoria de Auditoria
12. Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

13. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 13.1. Núcleo de Gestão Administrativa
 - 13.2. Núcleo de Gestão Financeira
 - 13.3. Núcleo de Gestão de Pessoas
14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 01 de abril de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.963 de 31 de março de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 28 de setembro de 2021.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	S-1	1
Presidente Adjunto	DG-1	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS- 1	15
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	17
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	65
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	21
TOTAL		122

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

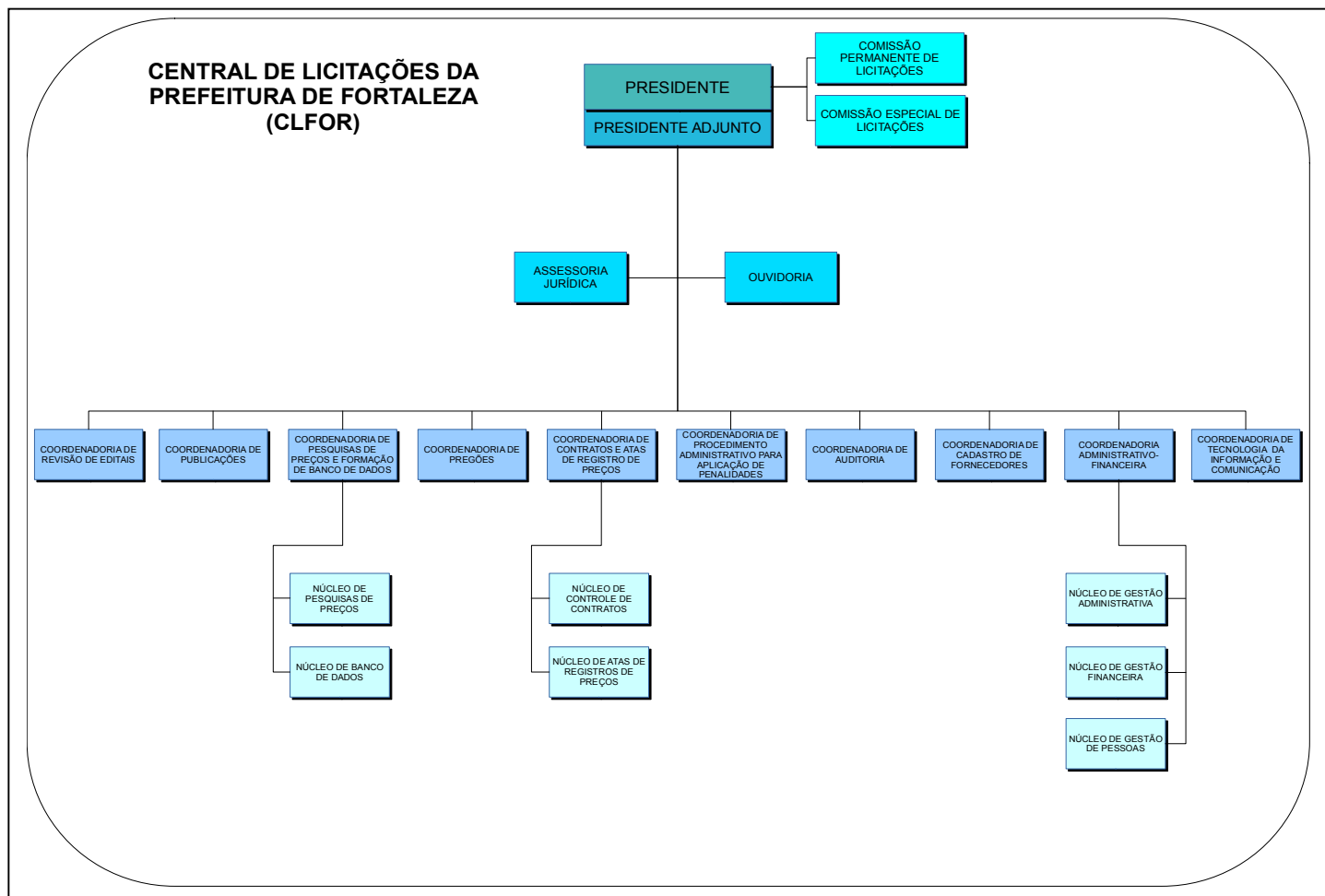
FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. PRESIDENTE	Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza	S-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Chefe de Gabinete	DNS-1	1
	Secretária da Presidência	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
1.1. Comissão Permanente de Licitações	Vice-Presidente	DNS-1	1
	Membro	DAS-1	10
	Secretário	DAS-1	1
1.2. Comissão Especial de Licitações	Vice-Presidente	DNS-1	1
	Membro	DAS-1	6
	Secretário	DAS-1	1
2. PRESIDENTE ADJUNTO	Presidente Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico-Jurídico	DNS-3	6
4. OUVIDORIA	Ouvidor	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	10
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
6. COORDENADORIA DE PUBLICAÇÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
7. COORDENADORIA DE PESQUISAS DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS	Coordenador	DNS-1	1
7.1. Núcleo de Pesquisas de Preços	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
7.2. Núcleo de Banco de Dados	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. COORDENADORIA DE PREGÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-1	20
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
9. COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Núcleo de Controle de Contratos	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.2. Núcleo de Atas de Registros de Preços	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
10. COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11. COORDENADORIA DE AUDITORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico II	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
12. COORDENADORIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
13.1. Núcleo de Gestão Administrativa	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
13.2. Núcleo de Gestão Financeira	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
13.3. Núcleo de Gestão de Pessoas	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
14. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			122

ANEXO III
A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.



*** **

ATO 2351/2021 - GABPREF O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, de MUCIO HOLANDA DODT, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 1479801, do(a) SECULTFOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, símbolo DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 22/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2352/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAVID COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, do(a) PROCURADORIA JUDICIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 27/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2353/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANDRESSA DE OLIVEIRA MOTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 30/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2354/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROGERIA MARIA SILVESTRE CASTELO BRANCO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 30/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2355/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições